

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás
Secretaria Judiciária
Coordenadoria de Gestão da Informação
Seção de Legislação e Editoração

PORTARIA N° 58/2021 - PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, inciso XXXVIII, do [Regimento Interno](#),

CONSIDERANDO o artigo 8° da [Resolução TRE-GO n° 247/2016](#), que dispõe sobre a Comissão Permanente de Segurança no âmbito deste Tribunal e artigo 11 da [Resolução CNJ n° 291/2019](#);

CONSIDERANDO as recentes alterações no quadro de gestores deste Tribunal e o disposto no art. 2° da [Resolução TRE-GO n° 247/2016](#), que dispõe sobre a composição da Comissão de Segurança Permanente,

RESOLVE:

Art. 1° Designar, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Segurança Permanente no âmbito deste Tribunal, na forma prevista do art. 2° da [Resolução TRE-GO n° 247/2016](#) e art. 11 da [Resolução CNJ n° 291/2019](#), os membros abaixo listados:

I - Juiz Alderico Rocha Santos (Juiz Membro);

II - Juiz Wilson da Silva Dias (Juiz Eleitoral da 133ª ZE/GO);

III - Juíza Nathália Bueno Arantes da Costa (Juíza de Direito de Silvânia-GO e representante da Associação dos Magistrados de Goiás - ASMEGO);

IV - Wilson Gamboge Júnior (Diretor-Geral);

V - Giselle de Bastos Vieira e Castro (Secretária de Administração e Orçamento);

VI - Leonardo Eustáquio de Oliveira Coelho (Assessor de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Administração e Orçamento);

VII - Rogério Freitas Reis (Chefe da Seção de Segurança e Transporte), e

VIII - Sílvio José Alberto de Moraes Filho (Assistente de Planejamento de Eleições).

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria n° 130/2020-PRES.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2021.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

Este texto não substitui o publicado no [DJE, nº 35 de 26.02.2021, páginas 2 e 3.](#)